



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 11878 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LTD O  
Em, 25/06/13  
13137

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de sinalização na faixa de pedestre localizada na QNP 19 conjunto A, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de sinalização na faixa de pedestre localizada na QNP 19 conjunto A, região administrativa de Ceilândia – RA IX.


**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade que solicita a instalação de sinalização de trânsito nas vias principais da região descrita acima.

Esta medida é importante para a segurança da população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 18 de junho de 2013.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11878/2013  
01-ef

PROFESSORA TÁ. P. ENAMARCO E. DISSINCELA, 25/06/2013, 14:42  
\$19335



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 27/06/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11878 / 2013  
Folha Nº 02 - af